



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

À empresa

FREIPE ZELADORIA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.012305/000 1-25

Referência: Termo de Compromisso nº 0155/2021

**Processo Licitatório nº 151/2021 – Pregão Presencial nº 051**

**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**NOTIFICAMOS NOVAMENTE** essa empresa que foram enviadas as Autorizações de Serviço (pagamento) do funcionário **JOSÉ INÁCIO**, e o mesmo compareceu nessa administração para entender a falta de pagamento dos valores, OS **QUAIS FORAM APURADOS** conforme print dos e-mails em anexo e tabela da tesouraria em anexo, segue detalhamento abaixo:

**MÊS DE ABRIL DE 2023**

**AS nº 1129** (enviada no e-mail dia 17/04/2023), no valor de **211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)**, Nota Fiscal nº 238, emitida paga em 08/05/2023. conforme relatório em anexo da tesouraria.

**AS nº 1326** no valor de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)** – Nota Fiscal nº 230, paga em 08/05/2023 conforme relatório em anexo da tesouraria

Segue abaixo relação das **AS** - autorizações de serviço e notas referentes ao mês de abril de 2023, do funcionário José Inácio das quais o funcionário não recebeu, e foi e já foi ressarcido a essa empresa conforme tabela abaixo e relatório da Tesouraria em anexo.

<b>NOME</b>	<b>AS</b>	<b>NF</b>	<b>PAGA NA DATA</b>	<b>Valor</b>
José Inácio	1129	238	08/05/2023	R\$ 211,50
José Inácio	1326	230	08/05/2023	R\$ 153,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Autorização de Execução de Serviço

**AS 001332/2023 - Emissão: 03/05/2023**

1ª Via - cabeçalho

CNPJ: 18.666.750/0001-62  
Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro  
Itamonte/MG  
CEP: 37466-000

Fornecedor:	<b>FREIPE ZELADORIA E VIGILANCIA LTDA ME (91269)</b>	<b>08.012.305/0001-25</b>
Endereço:	<b>PRAÇA 17 de Dezembro, 12 - CENTRO, CEP: 37466000, ITAMONTE - MG</b>	
e-Mail:	<b>ph_ambiental@hotmail.com</b> <b>freipecitamate@gmail.com</b>	Contatos:
Conta Bancária:	<b>001 - Banco do Brasil S.A.</b>	Agência: <b>3162-3</b> C/C: <b>10415-9</b>

**Unidades atendidas**

Unidade Adm.:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (0034)</b>
Centro Consumo:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (092)</b>
Solic. de Compra:	<b>000857/2023</b>

**Processo de compra**

Número:	<b>000151/2021</b>	Modalidade:	<b>PGP - Pregão presencial nº: 000051/2021</b>
Data:	<b>11/10/2021</b>	Artigo:	<i>* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º</i>
Comprador:	<b>PRISCILA</b>		
Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referente ao mês de Abril/2023.			

**Informação p/ execução**

Prazo para início da execução:	<b>030 Dias</b>	Condições de pagamento:	<b>conforme edital</b>
Local para execução do serviço:			

**Empenho(s)**

<b>01548/2023 - Global</b>	UD: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS LE: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 00305   020701   15.451.0033.2035   1500   100.1001   3.3.90.39.99	Valor utilizado:	<b>3.733,20</b>
----------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>0019</b>	<b>030.15231</b> <b>SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA</b> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA 50% - MOTORISTA <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	136,0000	26,1000	3.549,60
<b>0020</b>	<b>030.15231</b> <b>SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA</b> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 50% <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	12,0000	15,3000	183,60
<b>TOTAL:</b>			<b>3.733,20</b>	

( três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de pagamento **03 (três) dias após a emissão da autorização de Serviço**, conforme cláusula abaixo:

Após o pagamento direto das verbas, a empresa apresentará a Administração, no prazo máximo **de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas**. Cabe ressaltar que o importe necessário ao recolhimento do valor correspondente ao Fundo Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e da contribuição previdenciária incidentes sobre o 13º salário e as férias, devem ser também retirados da conta vinculada, para repasse à Caixa Econômica Federal – CEF – e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, respectivamente.

**4.5 - O pagamento será efetuado após à apresentação de documento comprobatório do pagamento mensal de cada funcionário que deverá ser feito através de transferência bancária, e apresentação da cópia dos comprovantes ao responsável pela gestão do contrato e no setor de Licitações. (grifo nosso)**

**NOTIFICAMOS NOVAMENTE** que se regularize o pagamento dos ressarcimentos de despesas de viagem que já foram pagas a essa empresa e horas extras como requisitado no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 24 de maio de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel  
Assessora Jurídica

Hugo de Sá  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.